

INFORMAÇÃO Nº 94/2024-SENGE

SEI nº 5022/2024

Assunto: 3ª análise Pregão - contratação de reformas de cartórios de Acari, Assu e Areias Brancas.

Prezado pregoeiro,

Em resposta apresentamos a 3ª análise das propostas em sede do pregão eletrônico nº 90044/2024:

1. Análise da planilha de Areia Branca:

- 1.1. Conforme solicitado, o licitante apresentou consideração acerca de percentuais de encargos e impostos apontados como divergentes na análise anterior.
- 1.2. Ao analisar as novas informações, este analista entende por aceitar as alegações do licitante tendo em vista que percentuais de recolhimento de impostos são definidos pela opção de tributação da empresa, e por isso, a responsabilidade direta por erros em recolhimentos recairá sobre a empresa.
- 1.3. Desta forma, entendo por aceita as justificativas do licitante.

2. Análise da planilha de Assu:

- 2.1. Conforme análise anterior detectamos que o licitante corrigiu a descrição dos serviços da planilha que haviam sido ceifados na descrição.
- 2.2. Portanto, sugiro ao pregoeiro acatar a planilha proposta.

3. Análise da planilha de Acari:

- 3.1. Conforme análise anterior detectamos que o licitante corrigiu a descrição dos serviços da planilha que haviam sido ceifados na descrição.
- 3.2. Portanto, sugiro ao pregoeiro acatar a planilha proposta.

4. Era o que tínhamos a informar.

Natal, 24 de julho de 2024.

José Haroldo Machado Júnior
Analista Judiciário - Engenheiro
Seção de Engenharia.